



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 104/2019**

A Excelentíssima Doutora Catherine Recouvreux, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no SEI N° 0080236-36.2019.8.24.0710;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar ajustes dos sistemas e do espaço físico da Escrivania de Paz do Município de Jupiá;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

**CONSIDERANDO** que no dia 25 e 26 de novembro de 2019 foi realizada a transmissão do acervo da serventia.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo e prazos da Escrivania de Paz do Município de Jupiá, no dia 27 de novembro de 2019, objetivando as devidas providências para o atendimento externo da serventia.

Determino a inserção deste documento no Portal Extrajudicial no histórico da serventia.

Publique-se.

São Lourenço do Oeste, 26 de novembro de 2019.

Catherine Recouvreux

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE RECOUVREUX, DIRETORA DO FORO**, em 26/11/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2695158** e o código CRC **EDBC8334**.

0080236-36.2019.8.24.0710

2695158v2